

Ano 2017, Edição n.º 3689 - Crato (CE), Quarta-feira 17 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3689 - Crato (CE), Quarta-feira 17 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.23.1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.EMPRESA VENCEDORA: MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME, com endereço na Rua Adão Apolinário, nº 165, Centro, Barbalha/CE, CNPJ Nº 01.204.132/0001-06, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I ÚNICO, R\$ 14.187,15 (quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. DOU FÊ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 16 de maio de 2017.

EXTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.02.06.1 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.04.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignada um acréscimo no valor contratual de R\$ 50.793,94 (cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 19,55% do valor avençado, passando de R\$ 260.384,04 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 311.277,98 (trezentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo. ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. Crato-CE, 09 de maio de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.23.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2017.05.16.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CENICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0002.2.113 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 14.187,15 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.016 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26314 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.368,54 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/05/2017 à 12/08/2017 consoante Processo nº 2017.05.034. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.019 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ALESSANDRA ARAUJO LIMA BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ALESSANDRA ARAUJO LIMA BARROS,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora,IV-200H,matrícula nº1915, lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ,com vencimentos mensais no valor de 3.611.54 (três mil, seiscentos e onze reais, cinquenta e quatro centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/05/2017 à 15/06/2017, consoante processo nº 2017.05.019. Façam-se as comunicaçõesnecessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.020 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) IDIVAL BRITO LEITE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) IDIVAL BRITO LEITE,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal,matrícula nº1592, lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40%,com vencimentos mensais no valor de 1.278,90 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia23/05/2017 à 08/06/2017, consoante processo nº 2017.05.020. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.021 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)CICERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias,matrícula nº0613, lotado(a) na Secretaria de Saúde,fonte pagadora Centro de Combate de Endemias ,com vencimentos mensais no valor de1,591 (mil, quinhentos e noventa e um reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição de apenas 01 (um) dia , 20/05/17 consoante processo nº 2017.05.021. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.022 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANNA KELVIA MATEUS CAÇULA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ANNA KELVIA MATEUS CAÇULA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira,matrícula nº9012, lotado(a) na Secretaria de Saúde,fonte pagadora Centro de Combate de Endemias ,com vencimentos mensais no valor de 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia04/05/2017 à 20/05/2017, consoante processo nº 2017.05.022. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de Maio de 2017.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.05.023 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RODRIGO PINTO MONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)RODRIGO PINTO MONTE.,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Analista Ambiental,matrícula n°23553, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente,fonte pagadora Sec. Mun. de Meio Ambiente ,com vencimentos mensais no valor de 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia13/05/2017 à 20/06/2017, consoante processo n° 2017.05.023. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.05.024 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA YANNE NACHARRA COSTA PINHEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) ANTONIA YANNE NACHARRA COSTA PINHEIRO.Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora,matrícula n°23573, lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%,com vencimentos mensais no valor de 3.857,00(três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia17/05/2017 à 27/05/2017, consoante processo n° 2017.05.024. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.05.025 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ESPEDITO MARTINS .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)ESPEDITO MARTINS.,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,matrícula n°3221, lotado(a) na Secretaria de Serviços Gerais,fonte pagadora Administração ,com vencimentos mensais no valor de 957,00 (novecentos e cinquenta e setereais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia23/05/2017 à 06/07/2017, consoante processo n° 2017.05.025. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.05.026 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) REJANIA MARIA CORREIA LIMA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) REJANIA MARIA CORREIA LIMA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora,IV-200H,matrícula n°24633, lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%,com vencimentos mensais no valor de3.142,36 (três mil, cento e quarenta e dois , trinta e seis centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/05/2017 à 09/08/2017, Consoante processo n° 2017.05.026. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de Maio de2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.027 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA SANTOS LOPES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) ANA FRANCISCA MARIA SANTOS LOPES.Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2011 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.111,81(três mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2017 à 02/06/2017 Consoante Processo nº 2017.05.031.Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.028 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) PALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1803 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.777,09(três mil, setecentos e setenta e sete reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia12/05/2017 à 12/08/2017 Consoante Processo nº 2017.05.032.Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.029 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LEONOR VENTURA CORDEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)LEONOR VENTURA CORDEIRO.Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira,matrícula nº24773, lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40%,com vencimentos mensais no valor de957,00(novecentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia17/05/2017 à 11/06/2017, consoante processo nº 2017.05.029. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.05.030 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARDILA SAMIA CARLOS FELICIO ROLIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) MARDILA SAMIA CARLOS FELICIO ROLIM.Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº24240 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857(três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/05/2017 à 07/06/2017 Consoante Processo nº 2017.05.033.Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Maio de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS/SMDA.

O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 - Diversas Secretarias, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos

interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia 22 de maio de 2017 (segunda-feira), das 08h às 14h, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFIC. NOME PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º FRANCISCA ROSANGELA CORREIA ESMERALDO 60 CLASSIFICADO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CLASSIFIC. NOME PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO 100 CLASSIFICADO

PROJETISTA

CLASSIFIC. NOME PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES 100 CLASSIFICADO

1.2 A SMDA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital nº 01/2017 – Diversas Secretarias;

5.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital nº 01/2017 – Diversas Secretarias:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - Ceará, em 17 de maio de 2017.

ZILCÉLIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL

Errata nº. 02: A presente errata visa corrigir o edital nº. 002/2017 – SEFIN, de 15 de Maio de 2017, publicado na edição nº. 3687 do Diário Oficial do Município do Crato. Tem por finalidade alterar o texto do Anexo III, no que pertine a padronização do Curriculum Vitae do candidato, passando a vigorar com o seguinte modelo.

ANEXO III - A QUE SEREFERE AO EDITAL N.º 001 / 2017

CURRÍCULUMVITAE PADRONIZADO

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - NÍVEL FUNDAMENTAL CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, Secretaria de lotação _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

- Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Fundamental exigido para a função. 05 (cinco) pontos. Nome da Instituição _____
- Experiência de trabalho na função pretendida, sendo no máximo 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por semestre. Nome da Instituição e Período de atuação _____

Crato-CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, Secretaria de lotação _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à

atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Médio ou Superior exigido para a função. 10 (dez) pontos. Nome da Instituição
2. Experiência de trabalho na função pretendida, sendo no máximo 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por semestre. Nome da Instituição e Período de atuação

Crato-CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020305/2017-SMS

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Francisca Elite de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 03/04 de Maio de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de Maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030305/2017-SMS

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF:007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 03/04 de Maio de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de Maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040205/2017-SMS

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 07/08 de Maio de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de Maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Nono Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 18/05/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

PSICOLOGO

14

ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de maio de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº0205001/2017 - GP

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 02/05/2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de tratar da alocação de recursos do orçamento estadual no Município do Crato.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 02/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº0505001/2017 - GP

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.**CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 07 a 10 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SPD, no dia 08 de maio, bem como reunião junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente à Liberação de Recursos do Programa Criança Feliz, no dia 09 de maio.

NOME MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 308.031.873-00 PERÍODO 07 A 10/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL CONCEDIDO (R\$) 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº2004001/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2017

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.**CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:participar de reunião, no dia 24 de abril de 2017, no COSEMS, junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE.

NOME ANDRÉ BARRETO ESMERALDO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 359.409.723-49 PERÍODO 23/04/2017 A 24/04/2017

CARGO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em20 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete